OBS.: Deve-se evitar neste documento informações de caráter pessoal (CPF, endereço, telefone celular etc.) ou que digam respeito à intimidade da pessoa mencionada (ex: detalhes sobre relações sexuais dos envolvidos, informações sobre a vida pessoal etc.). Esse documento poderá ser disponibilizado para acesso público após esgotados todos os prazos para a defesa. Assim, caso seja necessário mencionar alguma informação de caráter pessoal, insira-a de forma incompleta (ex: CPF XXX.111.XXX-11, conforme documento ou fl. xx). As informações de caráter pessoal de todos os envolvidos devem ser preservadas, inclusive do acusado(a), com referência ao documento onde se encontra a informação completa. Caso haja informação importante de caráter íntimo que faz parte do objeto de apuração e impute fatos ao acusado e que possa causar constrangimentos (ex: casos de assédio moral ou sexual), mencione a pessoa vítima/testemunha/terceiro apenas por suas iniciais, descrevendo a informação de caráter íntimo com indicação do documento a que se refere o depoimento, foto, áudio, vídeo etc. Quanto ao acusado(a) a referência a ele(a) será sempre direta, para imputar ou inocentar de alguma conduta. CASO HAJA DÚVIDAS, CONSULTE A CDPA.

**TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Sr. Reitor por meio da Portaria nº XXXX, de XX(dia) de XX(mês) de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em XX(dia) de XX(mês) de 2020, com base no disposto do artigo 161 da Lei nº 8.112/90 e seus incisos, tendo ultimado a fase de coleta de provas e considerando os documentos probatórios e depoimentos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23070.00XXXX/20XX-XX, que trata **[relato sucinto sobre o fato]**, decide **INDICIAR** o(a) servidor(a)/discente **(Nome)**, (qualificar o indiciado: cargo, lotação, matrícula **ou** curso, matrícula), pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

**INSTRUÇÃO PROBATÓRIA:**

A presente Comissão, no rito do devido processo legal, efetuou diversos atos, que se encontram consignados nos autos por meio da lavratura de atas de deliberação, ofícios, intimação, termo de depoimento e termo de juntada de documento **[citar providências adotadas pela comissão, por meio dos documentos que foram anexados ao processo]**.

**OBSERVAÇÃO: CONTAR, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO, DEPOIMENTOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA COMISSÃO.**

**MÉRITO:**

Haja vista que o(a) acusado(a) não cumpriu com as determinações XXXX **ou** não atentou para o constante na (norma interna da UFG, ex.: Regimento Geral, Resolução CONSUNI N° 12/2017, **e/ou** norma legal, ex.: Lei n° 8.112/90) que estabelece ser atribuição/dever XXXX, a Comissão entende que os elementos colhidos no curso do presente processo, tais como os abaixo relacionados, compõem provas suficientes para respaldar o indiciamento do servidor(a)/discente acusado:

- (Citar as provas relevantes, dentre as colhidas, para a formação da convicção da Comissão, justificando sua pertinência);

Os motivos apresentados pelo acusado, em suas declarações, tendo como exemplos XXXX, não o isentam de responsabilidades, diante dos elementos acima citados. É entendimento da Comissão de que, nesse caso específico, XXXX. Ademais, por se tratar de XXXX, o que corrobora nosso juízo ao entendermos ter havido XXXX (falta de empenho, descumprimento de norma XXXX, praticado irregularidade funcional, etc).

**OBSERVAÇÃO: DIANTE DE TUDO O QUE FOI APURADO, FAZER UMA RELAÇÃO ENTRE FATOS, (DESCREVÊ-LOS DA FORMA MAIS DESCRITIVA POSSÍVEL, POIS É EM FACE DELES QUE O ACUSADO SE DEFENDE), DOCUMENTOS E A EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA (SUPOSTO AUTOR) E MATERIALIDADE (FATO SUPOSTAMENTE IRREGULAR) PARA QUE A COMISSÃO SE CONVENCESSE DA IRREGULARIDADE EM QUESTÃO. EM RESUMO, DEVE SER DEMONSTRADO OS FUNDAMENTOS PARA A FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO DA COMISSÃO.**

**INDICIAÇÃO:**

Caracterizada as condutas, o(a) servidor(a) deixou de cumprir o ordenamento jurídico, configurando possíveis infrações administrativas por não observar o(s) dever(es) de XXXX, disposto no art. XXX, inciso Y**,** constante na (norma interna da UFG, ex.: Resolução XX **e/ou** norma legal, ex.: um ou mais incisos do art. 116, Lei n° 8.112/90)bem como incorreu na proibição do art. 117, inciso Y, da Lei n° 8.112/90**,** e poderá estar sujeito às sanções previstas no art. 129 (em caso de advertência) **ou** art. 130 (em caso de suspensão) **ou** art. 132, inciso Y, (em caso de demissão), da Lei n° 8.112/90. **[em caso de servidor]**.

**OU**

Caracterizada as condutas, o(a) discente deixou de cumprir o ordenamento jurídico, configurando possíveis infrações administrativas por não observar o(s) dever(es) de XXXX, disposto no art. 178, inciso Y**,** constante no Regimento Geral da UFG**,** e poderá estar sujeito às sanções previstas no art. 180, inciso Y (em caso de advertência) **ou** art. 181, inciso Y, (em caso de suspensão) **ou** art. 182, inciso Y (em caso de desligamento), dessa mesma norma. **[em caso de discente]**.

Desta forma, acham-se os autos em condições de obter vista ao indiciado, que deverá ser imediatamente citado para **apresentar defesa escrita, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias** (**ou** 20 dias, se forem dois ou mais os indiciados)**, na forma do art. 161, §1º, da Lei nº 8.112/90.** Eu (Nome), na condição de secretário, lavrei o presente Termo de Indiciação, que vai assinado por todos os integrantes da Comissão.

Goiânia, XX(dia) de XX(mês) de 2020.

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Nome

Membro Membro

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome

### Presidente